

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Stone Instituição de Pagamento S.A.

(anteriormente denominada Stone Pagamentos S.A.)

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	3
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações dos resultados.....	11
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Stone Instituição de Pagamento S.A. (“Stone” ou “Grupo”) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as quais foram elaboradas de acordo com a Resolução BCB nº 2/20, e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

Mensagem da Administração

Apesar do forte crescimento do nosso negócio core de PMEs (pequenas e médias empresas) e de importantes avanços estratégicos, o resultado do exercício de 2021 foi impactado negativamente por uma performance aquém da esperada do produto de crédito, principalmente em função de problemas no sistema de registro de recebíveis.

O produto de crédito, ainda no início da operação, foi significativamente impactado por problemas no funcionamento das registradoras de recebíveis, que comprometeram o processo de “trava” de recebíveis. O acontecimento, que esperamos que se resolva nos próximos meses, abriu uma brecha para que lojistas migrem suas transações para outros adquirentes que, na prática, contornaram o colateral que estes lojistas tinham conosco.

Em função disto, observamos um aumento de contratos inadimplentes e reduzimos nossas premissas de recuperação, resultando em uma maior provisão para crédito de liquidação duvidosa. Ainda, reduzimos significativamente os desembolsos no período, sendo assim este processo gerou aprendizados valiosos que serão alicerce para construir um produto melhor. Continuamos comprometidos e vemos uma oportunidade enorme pela frente.

Por outro lado, o nosso negócio core de PMEs registrou forte crescimento. Durante o exercício, aceleramos o crescimento deste negócio, com adição recorde de clientes, alcançando mais de 1 milhão de clientes no semestre, com um aumento do TPV em 104% no comparativo anual.

Além disso, tivemos o melhor crescimento trimestral do mercado, resultando em ganhos de *market share*, e nossa receita por cliente excluindo crédito aumentou sequencialmente, demonstrando nossa capacidade de monetização.

Nas seções a seguir, fornecemos alguns detalhes sobre a evolução de nossos negócios.

Total de ativos

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totalizaram R\$ 29.582 milhões, apresentando um aumento de 34,0% em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 22.068 milhões.

Destacamos abaixo as principais movimentações no total de ativos:

- **Contas a receber de emissores:** O principal ativo do Grupo refere-se a valores a receber de bancos emissores de cartões, decorrente das transações realizadas com cartões de crédito e

débito. O saldo das contas a receber de emissores, incluindo aquelas que foram cedidas com retenção de riscos e benefícios, totalizou R\$ 19.555 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 19,19% em relação ao saldo de R\$ 16.406 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento no saldo é reflexo do crescimento do TPV processado pela Companhia durante o exercício de 31 de dezembro de 2021.

- **Títulos e valores mobiliários:** O saldo de títulos e valores mobiliários aumentou de R\$ 1.378 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 3.593 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido principalmente ao aumento no investimento em títulos vinculados a saldos em conta pré-paga.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 1.573 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 2.122 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido dos acionistas controladores totalizou R\$ 1.196 milhões, representando uma redução de R\$ 71 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.267 milhões.

Destacamos abaixo as principais movimentações no patrimônio líquido:

- prejuízo de R\$ 145 milhões no exercício de 2021 da instituição;
- destinação de juros sobre o capital próprio no total de R\$ 31 milhões e dividendos de R\$ 4 milhões.

Resultado

No exercício de 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido totalizou R\$ 347 milhões, representando uma redução de 36,8% em relação ao lucro líquido exercício de 31 de dezembro de 2020, no montante R\$ 549 milhões.

Destacamos abaixo os principais impactos no resultado:

- **Operações de crédito:** A receita de juros das operações de crédito, líquida de sua respectiva provisão para perdas esperadas, totalizou R\$ 86,1 milhões em 2020, enquanto em dezembro de 2021 totalizou R\$ (369,4) milhões.
- **Custo dos serviços prestados:** O aumento do custo dos serviços prestados, de R\$ 348,9 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2020, para R\$ 596,1 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2021, deve-se principalmente a (i) maiores investimentos em nossas equipes de tecnologia e atendimento ao cliente, (ii) custos de novas soluções de software, e (iii) maiores custos de transação e implantação para suportar nossa operação.
- **Despesas de pessoal:** O aumento em despesas de pessoal, de R\$ 662 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2020, para R\$ 993 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2021, é dado pelo acréscimo no quadro de funcionários do Grupo, reflexo do crescimento da Companhia.

A Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

À Diretoria e Conselho de Administração da
Stone Instituição de Pagamentos S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Stone Instituição de Pagamentos S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial da Stone Instituição de Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela diretoria da Companhia para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Processo de reconhecimento das receitas operacionais

Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 (p), as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas no resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações, (ii) das rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebidos dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Companhia, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões e (iii) das rendas com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar e o valor efetivamente antecipado. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de contas a receber de emissões de cartões e a receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizaram R\$ 19.555.498 mil e R\$ 1.532.511 mil, respectivamente, a receita de serviços de assinatura e atividades de aluguel totalizaram R\$ 413.747 mil e a receita líquida por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizaram R\$ 1.857.862 mil. Em razão da relevância do processo de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações, bem como dos valores envolvidos, consideramos essa área como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de balanços patrimoniais e de resultado relacionados às transações incorridas (captura, autorização, processamento, serviços de liquidação fornecidos pelas redes do sistema de pagamento e emissores de cartões, pré-pagamentos ao clientes de seus recebíveis parcelados e do resultado apurado com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados) levando em consideração aspectos de relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; (ii) testes de valorização do montante da receita a ser reconhecida como um percentual do valor total da transação; (iii) testes documentais relacionados ao processo de registro da receita de aluguel de equipamentos (valorização, liquidação e contabilização); e (iv) a avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas nas notas explicativas nº 7 e 22.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento das receitas operacionais, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria, assim como a respectiva divulgação das notas explicativas nº 7 e 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações financeiras individuais

A Companhia elaborou um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 31 de março de 2022.

Demonstrações do resultado abrangente (DRA)

As demonstrações do resultado abrangente (DRA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 02/02 do Bacen e na Resolução nº 4.818/20 do CMN. Em nossa opinião, essas demonstrações do resultado abrangente foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas Resoluções e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a diretoria e o Conselho de Administração da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

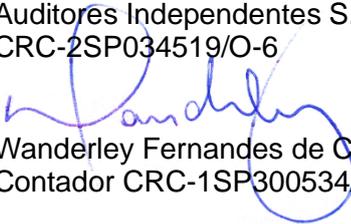
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP300534/O-8

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Balancos patrimoniais consolidados do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante		26.878.993	20.345.139
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.122.117	1.572.951
Disponibilidades		2.111.959	1.382.387
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.158	190.564
Instrumentos financeiros		24.298.903	18.554.413
Títulos e valores mobiliários	6a/6b	3.592.672	1.378.217
Instrumentos financeiros derivativos	6c	-	172
Contas a receber de emissores	7	19.555.498	15.611.298
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	8	-	794.580
Depósitos no Banco Central	9	233.430	123.488
Operações de crédito	10	1.572.021	746.225
Rendas a receber	11	140.794	92.855
(-) Provisões para perdas esperadas com risco de crédito		(1.195.369)	(257.072)
Outros ativos diversos	12	399.857	64.650
Outros créditos		218.217	192.125
Impostos e contribuições a compensar		147.525	166.066
Imposto de renda a recuperar		70.692	26.059
Outros valores e bens		239.756	25.650
Despesas antecipadas	13	239.756	25.650
Não circulante		2.702.979	1.722.949
Realizável a longo prazo		429.362	1.048.213
Instrumentos financeiros		46.376	827.495
Operações de crédito	10	46.246	838.243
Rendas a receber	11	35.317	28.770
(-) Provisões para perdas esperadas com risco de crédito		(43.283)	(61.493)
Outros ativos diversos	12	8.096	21.975
Outros créditos		382.986	220.718
Ativos fiscais diferidos	14b	382.986	220.718
Investimentos	15	1.222.436	-
Participações em coligadas		1.195.731	-
Ágio na aquisição de investimentos		26.705	-
Imobilizado de uso	16	837.370	500.772
Instalações, móveis e equipamentos de uso		1.285.732	771.343
(-) Depreciação acumulada		(448.362)	(270.571)
Intangível	17	213.811	173.964
Ativos intangíveis		480.493	356.196
(-) Amortização acumulada		(266.682)	(182.232)
TOTAL DO ATIVO		29.581.972	22.068.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Balancos patrimoniais consolidados do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo			
Circulante		22.016.719	13.815.043
Depósitos e demais instrumentos financeiros		21.687.929	13.508.650
Depósitos	9	1.467.389	577.447
Instrumentos financeiros derivativos	6c	58	2.659
Obrigações por empréstimos	18	2.507.635	390.363
Contas a pagar a estabelecimentos	19	16.425.443	9.181.882
Obrigações vinculadas a cessão	8	-	746.802
Obrigações sociais e estatutárias	20a	52.741	175.190
Obrigações por cotas de fundos de investimento	20c	953.498	1.960.121
Outros passivos diversos	20d	281.165	474.186
Outras obrigações		328.790	306.393
Impostos e contribuições a recolher	20b	114.874	194.105
Provisão para pagamentos a efetuar	20f	213.916	112.288
Não circulante		2.021.208	2.743.496
Instrumentos financeiros		1.887.107	2.584.641
Obrigações por empréstimos	18	589.345	399.083
Obrigações por cotas de fundos de investimento	20c	1.273.674	2.174.670
Outros passivos diversos	20d	24.088	10.888
Outras obrigações		134.101	158.855
Provisão para pagamentos a efetuar	20f	1.641	75.061
Obrigações fiscais diferidas	14b	122.439	74.019
Provisão para contingências	20e	10.021	9.775
Patrimônio líquido	21	1.196.086	1.267.488
Capital social	21a	869.445	869.445
Reserva de capital	21b	195.212	87.011
Reserva de lucros	21 c	250.087	431.202
Outros resultados abrangentes	21d	(118.658)	(120.170)
Participação de não controladores		4.347.959	4.242.061
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.581.972	22.068.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstrações dos resultados consolidados do conglomerado prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Semestre findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2020
Receitas operacionais	22	2.285.800	3.804.120	2.623.481
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços		927.847	1.532.511	1.097.798
Receita líquida de aluguel de equipamentos		213.013	413.747	310.987
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento		1.144.940	1.857.862	1.214.696
Resultado bruto da intermediação financeira		(695.762)	(984.612)	(178.516)
Operações de crédito		289.453	743.036	370.265
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	27	(486.605)	(1.112.479)	(284.151)
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		286.604	370.528	26.102
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		866	(1.872)	(3.783)
Despesas com operações de empréstimos		(96.133)	(119.317)	(36.164)
Despesas por obrigação com cotas de fundos de investimento		(92.205)	(150.357)	(112.655)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	23	(626.507)	(743.429)	(138.130)
Resultado por antecipação de recebíveis de terceiros		28.765	29.278	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.399.640)	(2.496.451)	(1.614.707)
Custo dos serviços prestados	24	(350.990)	(596.167)	(348.990)
Despesas de pessoal	25	(545.345)	(993.025)	(662.202)
Despesas administrativas	26	(248.785)	(419.047)	(216.400)
Depreciação e amortização	16/17	(149.116)	(272.964)	(194.936)
Despesas de provisões	27	2.070	(9.786)	(30.546)
Outras receitas operacionais	28	34.833	52.472	60.203
Outras despesas operacionais	29	(142.307)	(257.934)	(221.836)
Resultado operacional		190.398	323.057	830.258
Resultado de participações em coligadas		60.824	60.824	-
Resultado não operacional	30	(8.189)	(11.814)	(45.995)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		243.033	372.067	784.263
Imposto de renda e contribuição social	14a	60.071	73.952	(128.838)
Provisão para imposto de renda		44.575	55.109	(92.051)
Provisão para contribuição social		15.496	18.843	(36.787)
Participações no lucro		(54.149)	(99.433)	(106.501)
Lucro líquido do período		248.955	346.586	548.924
Atribuível a:				
A própria instituição		(101.691)	(145.147)	227.973
Participações de não controladores		350.646	491.733	320.951
		248.955	346.586	548.924
Lucro líquido por ação (R\$)		1,60	2,23	3,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes consolidados do conglomerado prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Semestre findo em 31/12/2021</u>	<u>Exercício findo em 31/12/2021</u>	<u>Exercício findo em 31/12/2020</u>
Lucro líquido do período		248.955	346.586	548.924
Outros resultados abrangentes		-	1.512	(1.512)
Itens que serão reclassificados para o resultado	6c	-	1.512	(1.512)
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável		-	2.291	(2.291)
Efeito tributário sobre itens acima		-	(779)	779
Resultado abrangente do período		248.955	348.098	547.412
Atribuível a:				
A própria instituição		(101.691)	(143.635)	226.461
Participações de não controladores		350.646	491.733	320.951
		248.955	348.098	547.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do conglomerado prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		869.445	61.833	261.344	(118.658)	-	1.073.964	-	1.073.964
Transações com não controladores	32	-	-	-	-	-	-	3.921.110	3.921.110
Pagamento baseado em ações	21b/33	-	25.178	-	-	-	25.178	-	25.178
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável, líquido de impostos	6c	-	-	-	(1.512)	-	(1.512)	-	(1.512)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	227.973	227.973	320.951	548.924
Destinações do lucro líquido do exercício:							-		-
Reserva legal	21c	-	-	11.399	-	(11.399)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,3733/ação)	21d	-	-	-	-	(58.115)	(58.115)	-	(58.115)
Reserva especial de lucros		-	-	158.459	-	(158.459)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		869.445	87.011	431.202	(120.170)	-	1.267.488	4.242.061	5.509.549
Saldos em 01 de julho de 2021		869.445	131.657	395.234	(118.658)	(43.456)	1.234.222	4.433.148	5.667.370
Transações com não controladores		-	-	-	-	-	-	(435.835)	(435.835)
Pagamento baseado em ações		-	63.555	-	-	-	63.555	-	63.555
Lucro líquido (prejuízo) do semestre		-	-	-	-	(101.691)	(101.691)	350.646	248.955
Absorção de prejuízos acumulados		-	-	(145.147)	-	145.147	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		869.445	195.212	250.087	(118.658)	-	1.196.086	4.347.959	5.544.045
Saldos em 31 de dezembro de 2020		869.445	87.011	431.202	(120.170)	-	1.267.488	4.242.061	5.509.549
Transações com não controladores	32	-	-	-	-	-	-	(385.835)	(385.835)
Pagamento baseado em ações	21b /33	-	108.201	-	-	-	108.201	-	108.201
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável, líquido de impostos	6c	-	-	-	1.512	-	1.512	-	1.512
Dividendo adicionais	21d	-	-	(4.746)	-	-	(4.746)	-	(4.746)
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,2006/ação)	21d	-	-	(31.222)	-	-	(31.222)	-	(31.222)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-	-	-	(145.147)	(145.147)	491.733	346.586
Absorção de prejuízos acumulados		-	-	(145.147)	-	145.147	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		869.445	195.212	250.087	(118.658)	-	1.196.086	4.347.959	5.544.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa do conglomerado prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Semestre findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2020
Lucro líquido do período		248.955	346.586	548.924
Ajustes ao lucro líquido:		334.194	714.759	399.575
Depreciação e amortização	16/17	149.116	272.964	194.936
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14b	(83.524)	(117.110)	(1.779)
Equivalência patrimonial	15	(60.824)	(60.824)	-
Receitas financeiras, líquidas		(289.371)	(712.154)	(196.003)
Provisão para contingências	20d	6.784	14.569	3.720
Provisão para perdas esperadas relativas às operações de crédito	27	486.605	1.112.479	284.151
Provisão para perdas operacionais		(8.854)	(4.783)	26.826
Perda na baixa e alienação de bens		71.393	102.103	62.546
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários e derivativos		(686)	(686)	-
Pagamento baseado em ações	33	63.555	108.201	25.178
Variações nos ativos e passivos		1.699.671	1.656.343	(2.108.394)
Títulos e valores mobiliários		(456.682)	(1.164.734)	(188.391)
Contas a receber de emissores		(1.628.374)	(2.157.367)	(1.963.199)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão		(249.059)	(248.824)	27.512
Operações de crédito		211.130	471.088	(1.234.556)
Rendas a receber		(43.427)	(54.486)	4.559
Outros créditos diversos		(390.047)	(376.903)	7.990
Despesas antecipadas		30.869	(214.106)	(7.892)
Contas a pagar a estabelecimentos		4.295.900	5.348.907	1.458.840
Obrigações sociais e estatutárias		46.491	(31.127)	35.940
Impostos e contribuições a recolher		175.119	99.269	117.768
Obrigações vinculadas as cessões		(5.361)	(5.361)	-
Outras obrigações diversas		67.022	(135.843)	(1.134.460)
Juros pagos		(873.578)	(946.107)	(173.410)
Juros recebidos, líquidos		551.081	1.151.225	1.082.252
Imposto de renda e contribuição social pagos		(31.413)	(79.288)	(141.347)
Caixa líquido das atividades operacionais		2.282.820	2.717.688	(1.159.895)
Aquisição de imobilizado		(273.515)	(647.441)	(305.391)
Valor recebido pela venda de imobilizado		-	97	2.071
Aquisição de ativos intangíveis	17	(95.855)	(150.481)	(73.247)
Aquisição de investimentos		(1.029.212)	(1.029.212)	-
Aumento de capital em subsidiária	15	(132.400)	(132.400)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		(1.530.982)	(1.959.437)	(376.567)
Captação de empréstimos	18	6.414.986	9.222.986	5.436.906
Pagamento de empréstimos e obrigações vinculadas a cessão		(5.483.962)	(6.991.962)	(4.340.000)
Pagamento de obrigações por cota de fundos de investimento		(312.500)	(1.932.500)	(2.059.500)
Aumento de capital de não controladores	32	(435.835)	(385.835)	1.318.980
Venda de participação a acionistas não controladores		-	-	2.602.130
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	21d	(48.762)	(122.607)	(31.998)
Caixa líquido das atividades de financiamento		133.927	(209.918)	2.926.518
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		1.396	833	295
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		887.161	549.166	1.390.351
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	1.234.956	1.572.951	182.600
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	2.122.117	2.122.117	1.572.951
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		887.161	549.166	1.390.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Stone Pagamentos S.A. (“Companhia” ou “Stone”), instituição líder do conglomerado prudencial, com sede em São Paulo, Av. Doutora Ruth Cardoso, 7221, cj. 2101, 20º andar, foi constituída em 4 de dezembro de 2013. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas.

A Stone obteve, em 3 de julho de 2017, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e em 24 de abril de 2019 recebeu autorização para atuar como emissora de moeda eletrônica. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 04 de dezembro de 2019, após incorporação reversa da StoneCo Brasil Participações S.A. (“StoneCo Brasil”), a Companhia passou a ser controlada pela DLP Capital LLC, uma *holding* norte-americana que detém 100% das ações da Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo” ou “Grupo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código STNE, constituída nas Ilhas Cayman.

A Companhia e demais entidades do conglomerado prudencial (coletivamente, o “Grupo”) estão envolvidas principalmente no fornecimento de soluções de tecnologia financeira para clientes e parceiros integrados para conduzir o comércio eletrônico de forma transparente em todos os canais de pontos de venda, online e móveis, o que inclui a integração a plataformas de tecnologia baseadas em nuvem, oferecendo serviços para aceitação de diversas formas de pagamentos eletrônicos, automação de processos de negócios nas soluções de ponto de venda e capital de giro.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), de acordo com os requisitos específicos estabelecidos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do CMN, do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Em 1º de janeiro de 2021 entrou em vigor a Resolução BCB nº 2/20, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições de pagamentos. Conforme requerido e permitido pela norma, o Grupo alterou o seu modelo de divulgação de Demonstração do Resultado, tendo refletido nos saldos comparativos as devidas reclassificações. As demais peças contábeis não sofreram alterações significativas.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Após análises realizadas, não identificamos efeitos significativos na adoção desta norma nas demonstrações financeiras.

As demonstrações consolidadas do conglomerado prudencial do Grupo compreendem as entidades discriminadas na Resolução do CMN nº 4.280/13, sobre as quais a Stone detém controle direto ou indireto, incluindo: instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, instituições de pagamento, sociedades que realizem operações de crédito e fundos de investimento nos quais as entidades mencionadas assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios. A partir de janeiro de 2022 ficará estabelecida como base normativa, a Resolução BCB nº 168, publicada em 01 de dezembro de 2021 pelo Banco Central do Brasil, onde normatiza sobre o conglomerado prudencial, em que a Instituição de Pagamento detenha o controle sobre uma ou mais entidades.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações, determinação da vida útil dos ativos permanentes, redução ao valor recuperável de ativos não financeiros e provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em xx de março de 2022.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo está a moeda funcional do Grupo e a moeda de apresentação.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira parte das disponibilidades e instrumentos financeiros, são mantidos em moeda estrangeira, conforme autorizada pela Resolução nº 4.444/15 e alterações posteriores do Banco Central do Brasil. Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Companhia, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

2.1 Consolidação

No processo de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial foram eliminadas as participações, os saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as entidades pertencentes ao conglomerado, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido, referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas, estão registrados como intangível (Nota 16).

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

A seguir estão apresentadas as controladas e fundos de investimento consolidados nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial:

Nome da empresa	País de origem	Principais atividades	Participação no capital social (%) (a)	
			31/12/2021	31/12/2020
MNLT Soluções de Pagamentos S.A. ("MNLT")	Brasil	Serviços de aquisição	100,00	100,00
Pagar.me Pagamentos S.A. ("Pagar.me")	Brasil	Serviços de subaquisição	100,00	100,00
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	Brasil	Sociedade de crédito	100,00	100,00
TAPSO FIDC ("FIDC TAPSO")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	58,34	60,51
TAPSO FIDC II ("FIDC TAPSO II") (b)	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	100,00	-
FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone II ("FIDC AR II")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	-	100,00
FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone III ("FIDC AR III") (c)	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	100,00	100,00
SOMA FIDC ("FIDC SOMA")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	50,29	50,29

(a) No caso dos fundos de investimento, refere-se à participação nas cotas subordinadas.

(b) O FIDC TAPSO II foi constituído em 10 de setembro de 2021, com estrutura semelhante ao do FIDC TAPSO.

(c) O FIDC AR III foi constituído em 21 de julho de 2020, com estrutura semelhante ao do FIDC AR I.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01 e alterações, nas seguintes categorias:

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

- (i) *Títulos para negociação* - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- (ii) *Títulos mantidos até o vencimento* - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.
- (iii) *Títulos disponíveis para venda* - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Grupo não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii).

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente e preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e alterações.

d) Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio.

O Grupo mensura seus instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor de mercado, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, de acordo com suas respectivas classificações, conforme a seguir:

- (i) destinados a *hedge* de risco de mercado: ganhos e perdas são registrados no resultado do período; e
- (ii) destinados a *hedge* de fluxo de caixa: ganhos e perdas relacionados à parcela efetiva do *hedge* são registrados em Outros resultados abrangentes, e eventual parcela inefetiva é reconhecida no resultado do período.

e) Transações de pagamento

Nas transações de débito, a Stone paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas com risco de crédito

O Grupo observa e respeita as diretrizes estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações, dispondo dos critérios necessários para classificação das operações de crédito e de provisão para perdas esperadas com risco de crédito mínima requerida. Ainda, para a constituição da provisão complementar à mínima requerida, em seu cálculo deve ser refletida a expectativa de perdas futuras da instituição, levando em consideração as diretrizes da Resolução do CMN nº 4.557/17 e alterações.

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA a classificação para risco mínimo - 0% de provisão - e H a classificação para risco máximo - 100% de provisão. As operações classificadas como nível de risco H há mais de seis meses, são baixadas. Quanto às operações renegociadas, essas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes de sua repactuação; aquelas já haviam sido baixadas contra a provisão, são classificadas como H.

Cálculo da PCLD - Metodologia Interna

A metodologia interna para cálculo da provisão para perdas esperadas com risco de crédito é baseada na expectativa de perdas da carteira de crédito em nível agregado, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 2.682/99 e 4.557/17 e alterações. Essa expectativa de perda para cada operação de crédito é função da sua faixa de risco, determinada a partir de modelos internos, bem como do seu estágio de atraso, tempo contratual ao qual estará exposto ao risco de crédito, e quando aplicável, o ambiente macroeconômico e alterações previstas no curto e longo prazo. Para o cálculo da perda, são considerados: probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático, a exposição no momento da inadimplência, bem como a expectativa de recuperações de créditos vencidos. O valor da provisão é contabilizado de acordo com o resultado obtido pelo modelo interno e comparado com o valor mínimo requerido pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações, não podendo, em nível agregado, o valor apurado pelo modelo interno ser inferior ao mínimo requerido pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações.

g) Cessão de recebíveis

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09 e alterações, créditos de recebíveis cedidos desde 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial dos riscos e benefícios, são reclassificados para rubrica específica no ativo “Contas a receber de emissores vinculadas a cessão” (Nota 8) em contrapartida aos valores recebidos que são registrados em rubrica no passivo “Obrigações vinculadas a cessão” (Nota 8).

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo possuía contas a receber de emissores cedidas a uma entidade privada não pertencente ao Grupo StoneCo, nem ao conglomerado prudencial.

h) Despesas antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

i) Investimentos

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em empresas coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da coligada.

Ágio

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios.

O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

Ativo imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do Grupo ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo:

- Pin Pad e POS – 20%;
- Máquinas e aparelhos e equipamentos – 20%;
- Equipamentos de informática – 10% - 20%;
- Móveis e utensílios – 10%;
- Benfeitorias em propriedades de terceiros – 20% - 33%;
- Instalações – 10%;
- Equipamentos de telefonia – 20%;
- Veículos – 20%;
- Aeronave – 10%

j) Ativo intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Grupo ou exercidos com essa finalidade.

O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

gerados.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- *Software* – 20%;
- Licenças de uso de bandeiras – 20%;
- Marcas e patentes – 5%;
- Direito sobre contrato de representação – 33%

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto ativos fiscais diferidos, cuja realização é avaliada semestralmente.

Não foram identificadas perdas por impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

l) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda (“IRPJ”) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) é de 9% sobre o lucro tributável.

m) Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

n) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

- Provisões trabalhistas - Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.
- Provisões cíveis - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos.

o) Apuração do resultado

(i) *Receitas operacionais*

As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão assim representadas na demonstração do resultado:

- “Receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços”: refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações;
- “Receita líquida de aluguel de equipamentos”: refere-se às rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebido dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Stone, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel; e
- “Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento”: refere-se às rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado.

(ii) *Resultado bruto da intermediação financeira*

- “Operações de crédito”: as operações de crédito são registradas com base na taxa de juros pactuada. Caso a operação esteja em atraso há 60 dias ou mais, passa a ter seus rendimentos reconhecidos como receita quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso acima de 360 dias são baixadas contra a correspondente provisão e controladas em conta de compensação por 5 anos;
- “Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários”: receita de juros e ganhos ou perdas provenientes da marcação a mercado das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários;

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

- “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”: ganhos e perdas relacionados às operações de *hedge* de risco de mercado, e à parcela inefetiva das operações de *hedge* de fluxo de caixa;
- “Despesas com operações de empréstimos”: despesa de juros incorridos das obrigações por empréstimos assumidas pela Companhia;
- “Despesas por obrigação com cotas de fundos de investimento”: despesa com juros das cotas mezanino e sênior dos Fundos de investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), em que o Grupo detém cotas subordinadas; e
- “Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros”: registro das despesas relativas às obrigações assumidas em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que não foram baixados, integral ou proporcionalmente, apropriadas pela taxa efetiva da operação em função do prazo remanescente.

p) Pagamento baseados em ações

O Grupo possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseados no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços.

As práticas contábeis utilizadas pelo Grupo no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. A atividade relativa ao pagamento baseado em ações é discutida em mais detalhes na Nota 33.

q) Lucro por ação

É calculado com base na média ponderada de ações durante os períodos.

r) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não há resultado não recorrente.

s) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

- Resolução BCB nº 33: Os normativos dispõem sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábil de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições de pagamentos, e passam a vigorar a partir de 01.01.2022. Permite a adoção de modelo simplificado para reconhecimento da variação cambial sobre investimento exterior. Além disso, estabelece a divulgação de informações mais detalhadas em notas explicativas. O Grupo Stone Prudencial não espera efeitos em sua posição patrimonial e de resultado por conta da nova norma.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

- Resolução BCB nº 120: Estabelece os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, com entrada em vigor a partir de 01.01.2022. Entre seus principais impactos, destacam-se: a) adoção dos pronunciamentos contábeis CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente; e b) faculdade da utilização de taxa de câmbio à vista diferente de taxa informada pelo BACEN, não adotada pela Companhia neste momento. A Stone Pagamentos não espera efeitos em sua posição patrimonial e de resultado por conta da nova norma.
- Resolução BCB nº 178 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2) traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.
- Em 11 de março de 2022 o BACEN aprovou um conjunto de regulamentos para instituições de pagamento. As novas regras criam requisitos da seguinte forma:
 - A regulação e supervisão serão baseadas no conglomerado prudencial consolidado conforme definido pelas normas do BACEN e não nas entidades reguladas individuais.
 - Introduz requisitos para gestão de risco e para gestão de adequação de capital.
 - Estabelece regras para determinação do nível mínimo de capital e para mensuração do capital regulatório efetivo que são introduzidas de forma gradual de 1º de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2025.A Empresa está avaliando o impacto das novas regras e não espera um impacto nos requisitos de capital acima do patrimônio atual alocado às entidades reguladas na vigência inicial em 1º de janeiro de 2023.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Disponibilidades – em moeda nacional	2.096.116	1.371.085
Disponibilidades – em moeda estrangeira	15.843	11.302
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	10.158	190.564
	<u>2.122.117</u>	<u>1.572.951</u>

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

		<u>31/12/2021</u>		
		<u>Faixa de vencimento</u>		
	<u>Taxa média ponderada a.a.</u>	<u>0 a 90 dias</u>	<u>91 a 365 dias</u>	<u>Total</u>
Operações compromissadas	94% DI (a)	10.158	-	10.158

		<u>31/12/2020</u>		
		<u>Faixa de vencimento</u>		
	<u>Taxa média ponderada a.a.</u>	<u>0 a 90 dias</u>	<u>91 a 365 dias</u>	<u>Total</u>
Operações compromissadas	75% - 99,5% DI (a)	190.564	-	190.564

(a) Depósitos Interbancários: taxa de juros que lastreia as operações entre instituições financeiras

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Títulos vinculados a saldos em conta pré-paga (i)	1.389.780	591.419
Títulos de renda fixa (i)	1.018.045	464.715
Cotas de fundos de investimento	1.184.847	322.083
Títulos para negociação	3.592.672	1.378.217
Total	3.592.672	1.378.217

- (i) Os títulos de renda fixa referem-se a títulos de Letra Financeira do Tesouro com vencimento em até 90 dias. O valor justo dos títulos de renda fixa é apurado a partir dos valores atualizados da taxa de juros DI disponibilizadas ao mercado através de órgão oficiais (B3, BACEN e etc.).

b) Abertura por faixa de vencimento dos títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	<u>0 a 90 dias</u>	<u>Total</u>	<u>0 a 90 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos vinculados a saldos em conta pré-paga	1.389.780	1.389.780	591.419	591.419
Títulos de renda fixa	1.018.045	1.018.045	464.715	464.715
Cotas de fundos de investimento	1.184.847	1.184.847	322.083	322.083
Total de títulos livres	3.592.672	3.592.672	1.378.217	1.378.217

c) Instrumentos financeiros derivativos

(a) Contabilidade de hedge

Durante 2020, a Companhia realizou operações de hedge, utilizando contratos de Non-Deliverable Forward (“NDF”), para transações futuras altamente prováveis de compras de Pin Pads e POS, sujeitas à exposição cambial. As transações foram eleitas para contabilidade de hedge e classificadas como hedge de fluxo de caixa, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02 e alterações.

Em 14 de janeiro de 2021, a Companhia acordou com os fornecedores de Pin Pads e POS para que as novas compras não fossem mais indexadas à moeda estrangeira. Em virtude desse acordo, não foram realizadas novas operações de hedge desde então e as operações anteriormente designadas foram descontinuadas para fins de contabilidade de hedge.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Os detalhes das operações e posição de ativo, passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentadas a seguir:

Transações liquidadas

Nocional em US\$ (i)	Taxa de câmbio contratada (R\$ por US\$ 1,00)	Nocional em R\$ (a)	Data da transação	Data de vencimento	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020
					Parcela efetiva – Ganho / (Perda) (b)	Parcela inefetiva – Receita / (Despesa) (c)	Hedge accounting descontinuado – Receita / (Despesa) (d)	Valor justo – Ativo / (Passivo)
3.951	5,40	21.340	07/0720	04/01/21	(288)	(518)	-	(806)
(1.100)	5,31	(5.837)	05/0820	04/01/21	-	121	-	121
2.900	5,33	15.450	05/08/20	01/02/21	-	-	430	(418)
(600)	5,26	(3.158)	17/09/20	04/01/21	-	39	-	39
(150)	5,26	(790)	17/09/20	01/02/21	-	-	(32)	12
1.900	5,27	10.020	17/09/20	01/03/21	-	-	487	(165)
2.900	5,63	16.333	21/10/20	01/04/21	-	-	190	(1.270)
(2.750)	5,20	14.302	14/01/21	01/02/21	-	-	(756)	-
(1.900)	5,21	9.893	14/01/21	01/03/21	-	-	(614)	-
(2.900)	5,21	15.118	14/01/21	01/04/21	-	-	(1.404)	-
				Valor líquido	(288)	(358)	(1.699)	(2.487)

- (a) Os valores negativos representam as operações de hedge designadas para eliminar a variação cambial dos hedges originais em função de (i) redução nas estimativas de compras futuras de Pin Pads & POS e (ii) eliminação da exposição cambial.
- (b) Durante a vida do hedge, esse valor é reconhecido no patrimônio líquido, em “Outros resultados abrangentes”, mas posteriormente (quando liquidado) é reclassificado para “Imobilizado de uso”, no balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2021, não há parcela efetiva reconhecida no patrimônio líquido, pois todas as transações foram liquidadas até 1º de abril de 2021 (R\$ 1.512, líquido de impostos, em 31 de dezembro de 2020).
- (c) Reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”. A inefetividade se deve a (i) um menor volume de compras de Pin Pads e POS do que o volume coberto, (ii) um desconto comercial no momento da compra, e (iii) operações de hedge designadas devido à redução nas estimativas de compras futuras de Pin Pads e POS.
Reconhecido na demonstração do resultado, na rubrica “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Outros instrumentos financeiros derivativos

Em 2021, a Companhia efetuou operações de hedge econômico, utilizando contratos de Non-Deliverable Forward ("NDF"), para proteção de exposição cambial de passivos junto a fornecedores no exterior. Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.082 e alterações, os saldos decorrentes dessas operações são ajustados periodicamente pelo seu valor de mercado e os ganhos e perdas resultantes são computados no resultado do período. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo destas operações representa um passivo de R\$ 58 (R\$ - em 31 de dezembro de 2020).

7. Contas a receber de emissores

Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões, correspondem a R\$ 19.555.498 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 15.611.298 em 31 de dezembro de 2020).

O prazo médio de recebimento é de 68 dias em 31 de dezembro de 2021 e de 49 dias em 31 de dezembro de 2020.

8. Contas a receber e Obrigações vinculadas a cessão

Os recebíveis de emissores de cartões detidos pela Stone que foram cedidos para uma entidade privada estavam mantidos no balanço patrimonial, pois havia retenção substancial dos riscos e benefícios, tendo sido também reconhecida uma obrigação pelo repasse ou antecipação dos recursos. Em dezembro de 2020 as contas a receber de emissores vinculadas a cessão representavam o montante de R\$ 794.580 e obrigações vinculadas a cessão em R\$ 746.802. No decorrer do segundo semestre de 2021, as operações de cessões com entidades privadas, passaram a ser efetuadas sem retenção substancial dos riscos e benefícios.

9. Depósitos

Conforme exigido pela regulamentação, tais valores foram aplicados em depósitos em moeda eletrônica no BACEN no montante de R\$ 233.430 (R\$ 123.488 em 31 de dezembro de 2020) e em títulos públicos no montante de R\$ 1.389.781 (R\$ 591.419 em 31 de dezembro de 2020), classificados como títulos de renda fixa para negociação.

A Stone possui saldo de moeda eletrônica mantido em contas pagamento, que constitui patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento, no montante de R\$ 1.467.388 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 577.447 em 31 de dezembro de 2020).

10. Operações de crédito

As operações de crédito são classificadas em níveis de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações. Essa classificação leva em consideração entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é fundamentada em análise das operações efetuadas pela administração para concluir quanto ao valor de realização de tais créditos e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, conforme estabelecido pela Resolução do CMN nº 2.682/99 e alterações.

As operações de crédito podem ser assim demonstradas:

a) Por modalidade de crédito

	31/12/2021	
	Saldo	Provisão
Empréstimos pessoa jurídica - com garantia	1.453.768	(1.071.831)
Empréstimos pessoa física	164.499	(116.471)
	1.618.267	(1.188.302)

	31/12/2020	
	Saldo	Provisão
Empréstimos pessoa jurídica - com garantia	1.466.893	(265.873)
Empréstimos pessoa física	117.575	(18.278)
	1.584.468	(284.151)

b) Por nível de risco e prazo de vencimento

Nível de risco	31/12/2021					
	Vencidas	A vencer			Total	Provisão
		Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses		
A	169	56.631	101.949	22.317	181.066	(905)
B	540	17.249	17.008	2.817	37.614	(376)
C	2.301	33.239	32.687	3.608	71.835	(2.155)
D	4.098	35.812	31.175	3.763	74.848	(17.599)
E	5.465	36.854	29.892	2.354	74.565	(31.539)
F	6.008	36.305	25.076	2.397	69.786	(42.010)
G	7.159	34.631	19.859	2.511	64.160	(49.325)
H	413.850	468.179	155.885	6.479	1.044.393	(1.044.393)
	439.590	718.900	413.531	46.246	1.618.267	(1.188.302)

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Nível de risco	31/12/2020					
	Vencidas	A vencer			Total	Provisão
		Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses		
A	11.409	34.849	154.220	49.402	249.880	(43)
B	413	804	184.463	170.607	356.287	(3.836)
C	1.540	2.830	67.050	560.431	631.851	(29.812)
D	4.832	5.955	21.004	14.390	46.181	(8.756)
E	4.957	3.350	13.187	11.402	32.896	(13.073)
F	8.225	5.934	13.323	7.907	35.389	(21.405)
G	94.907	37.454	75.519	24.104	231.984	(207.226)
	126.283	91.176	528.766	838.243	1.584.468	(284.151)

c) Por setor de atividade

	31/12/2021	
	Saldo	Provisão
Comércio	1.254.661	(919.370)
Serviços	164.499	(152.461)
Pessoas físicas	199.107	(116.471)
	1.618.267	(1.188.302)

	31/12/2020	
	Saldo	Provisão
Comércio	1.235.582	(214.968)
Serviços	231.311	(50.905)
Pessoas físicas	117.575	(18.278)
	1.584.468	(284.151)

d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(284.151)	-
Provisão constituída	(1.121.012)	(284.151)
Reversão de provisão	8.533	-
Operações Liquidadas	30.704	-
Baixas para prejuízo	177.624	-
Saldo final	(1.188.302)	(284.151)

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

e) Créditos Renegociados

Em 31 de dezembro de 2021, foram renegociados créditos no montante de R\$ 813.377 e 31 de dezembro de 2020, não houve renegociação das operações da carteira de crédito.

f) Maiores Devedores

	31/12/2021		31/12/2020	
	Risco	% do Total	Risco	% do Total
Maior devedor	597	0,04%	318	0,02%
10 Maiores Devedores	4.646	0,29%	2.065	0,13%
20 Maiores Devedores	8.489	0,52%	3.748	0,24%
50 Maiores Devedores	18.359	1,13%	8.333	0,53%
100 Maiores Devedores	32.838	2,03%	15.240	0,96%

11. Rendas a receber

As rendas a receber de transações de pagamento referem-se principalmente a valores a receber de clientes, oriundos do aluguel de equipamentos e prestação de serviços de transação financeira. O montante é de R\$ 176.111, sendo, R\$ 140.794 no curto prazo e R\$ 35.317 no longo prazo em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 121.625, sendo, R\$ 92.855 no curto prazo e R\$ 28.770 no longo prazo em 31 de dezembro de 2020).

12. Outros ativos diversos

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos diversos e antecipações salariais	81.404	30.230
Devedores por depósitos em garantia	7.463	15.405
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 31)	208.941	7.058
Outros	110.145	33.932
	407.953	86.625
Circulante	399.857	64.650
Não circulante	8.096	21.975

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

13. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se principalmente a valores com propaganda e publicidade. O montante é de R\$ 239.756 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 25.650 em 31 de dezembro de 2020).

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro antes dos impostos e participações	372.067	784.263
Alíquotas vigentes (%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(126.503)	(266.649)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Participação dos não controladores	167.189	109.123
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	4.512	11.956
Lei de incentivo à cultura e assistência social	984	3.095
Benefício fiscal	874	3.279
Resultado de equivalência patrimonial	20.680	-
Amortização de ágio	(12.225)	(12.951)
Juros sobre o capital próprio	10.616	19.759
Outras despesas permanentes	7.825	3.550
Imposto de renda e contribuição social	73.952	(128.838)
Alíquota efetiva (%)	20%	18%
Impostos correntes	(43.158)	(130.617)
Impostos diferidos	117.110	1.779
Imposto de renda e contribuição social	73.952	(128.838)

b) Impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no ano:

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	Saldo em 31/12/2021	Movimentação	Saldo em 31/12/2020
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	216.573	147.851	68.722
Ágio dedutível	36.676	(12.225)	48.901
Provisão para pagamento baseado em ações	35.165	6.857	28.308
Provisão para participações nos lucros	14.573	(12.134)	26.707
Perdas (Banking/POS/Fraude)	8.613	(4.450)	13.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.796	(1.905)	11.701
Provisão para contingências	2.367	(816)	3.183
Hedge de fluxo de caixa - ponta ativa (i)	-	(779)	779
Demais diferenças temporárias	59.223	39.869	19.354
Créditos tributários	382.986	162.268	220.718
Reconhecimento de receita - FIDC (ii)	(47.037)	26.982	(74.019)
Demais diferenças temporárias	(75.402)	(75.402)	-
Obrigações fiscais diferidas	(122.439)	(48.420)	(74.019)
Impostos diferidos, líquidos	260.547	113.848	146.699

- (a) A Companhia apresentou prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social passíveis de compensação, os quais espera reverter ainda no exercício de 2021.
- (b) Os efeitos tributários diferidos gerados pelas transações de hedge de fluxo de caixa estão reconhecidos em outros resultados abrangentes.
- (c) A Stone é cotista do FIDC TAPSO, um fundo fechado. Para fins de uniformização dos critérios contábeis, a receita do FIDC TAPSO é reconhecida pela Companhia de acordo com os critérios de reconhecimento de antecipação de recebíveis.

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2022	110.429
2023	111.139
2024	116.074
2025	22.280
2026	4.887
2028	18.177
	382.986

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 256.671 (R\$ 207.207 de 31 de dezembro de 2020), descontados à taxa média de captação da Companhia.

15. Investimentos

	Participação Societária			Total
	PDCA(a)	Trampolin(b)	Ágio(a)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-
Aumento de capital	1.133.337	-	-	1.133.337
Ágio	-	214	27.361	27.575
Amortização de ágio	-	-	(656)	(656)
Equivalência patrimonial	60.477	347	-	60.824
Reflexo de pagamento baseado em ações	1.356	-	-	1.356
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.195.170	561	26.705	1.222.436

(a) Em 02 de julho de 2021 a Stone Instituição de Pagamento S.A. adquiriu a totalidade de ações da Companhia PDCA S.A., conforme o contrato de compra e venda a Stone Pagamento pagou o valor de R\$ 995.722 no mês de julho de 2021, com um complemento de R\$ 5.213 para as empresas vendedoras que detinham 100% das ações emitidas, STNE Participações S.A e StoneCo Ltd., totalizando um valor de R\$ 1.000.935. E em 31 de dezembro de 2021, foi aprovado aumento de capital da PDCA no valor total de R\$ 132.400.000, mediante a emissão de 132.400.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela Stone Instituição de Pagamento, em moeda corrente nacional.

(b) Em 20 de agosto de 2021, a Pagar.me obteve o controle da Trampolin Pagamentos SA (“Trampolin”), mediante pagamento em dinheiro e entrega de ações da STNE, sendo que 50% serão adquiridos após 36 meses e 50% após a realização alguns objetivos operacionais. Há também uma contraprestação contingente que pode ser paga após cinco anos da data de aquisição. A Trampolin é uma fintech “banking as a service” que desenvolveu um software que permite que outras empresas ofereçam funcionalidades bancárias em seus próprios sistemas e/ou ofereçam aplicativos de carteira digital.

16. Imobilizado de uso

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Incorporação (a)	Saldo em 31/12/2021
Pin Pad e POS	657.948	524.858	(81.788)	-	1.101.018
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.378	2	(950)	-	12.430
Equipamentos de informática	53.576	27.871	(2.467)	358	79.338
Móveis e utensílios	10.387	2.329	-	35	12.751
Benfeitorias em propriedades de terceiros	13.165	12.284	(1.389)	-	24.060
Instalações	3.049	1.218	(467)	4	3.804
Equipamentos de telefonia	3.717	831	-	-	4.548
Veículos e aeronave	16.123	30.496	-	-	46.619
Imobilizado em andamento	-	1.164	-	-	1.164
Custo	771.343	601.053	(87.061)	397	1.285.732
Pin Pad e POS	(229.267)	(169.279)	16.685	-	(381.861)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(11.100)	(1.389)	-	-	(12.489)
Equipamentos de informática	(22.577)	(12.723)	129	(293)	(35.464)
Móveis e utensílios	(2.404)	(1.148)	-	(28)	(3.580)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(982)	(3.836)	348	-	(4.470)
Instalações	(227)	(362)	82	(2)	(509)
Equipamentos de telefonia	(2.604)	(1.575)	10	-	(4.169)
Veículos e aeronave	(1.410)	(4.410)	-	-	(5.820)
Depreciação acumulada	(270.571)	(194.722)	17.254	(323)	(448.362)
Imobilizado de uso, líquido	500.772	406.331	(69.807)	74	837.370

(a) Em 1º de setembro de 2021, a Mundipagg foi incorporada à Pagar.me.

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências(a)	Saldo em 31/12/2020
Pin Pad e POS	492.112	264.384	(62.975)	(35.573)	657.948
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.444	5	(71)	-	13.378
Equipamentos de informática	38.391	15.778	(593)	-	53.576
Móveis e utensílios	7.409	2.526	(110)	562	10.387
Benfeitorias em propriedades de terceiros	2.838	11.379	(38)	(1.014)	13.165
Instalações	431	2.166	-	452	3.049
Equipamentos de telefonia	2.832	885	-	-	3.717
Veículos e aeronave	63	16.060	-	-	16.123
Custo	557.520	313.183	(63.787)	(35.573)	771.343
Pin Pad e POS	(129.256)	(113.993)	13.982	-	(229.267)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(8.208)	(2.905)	13	-	(11.100)
Equipamentos de informática	(14.423)	(8.316)	162	-	(22.577)
Móveis e utensílios	(1.351)	(1.071)	18	-	(2.404)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(374)	(623)	15	-	(982)
Instalações	(37)	(190)	-	-	(227)
Equipamentos de telefonia	(868)	(1.736)	-	-	(2.604)
Veículos e aeronave	(57)	(1.353)	-	-	(1.410)
Depreciação acumulada	(154.574)	(130.187)	14.190	-	(270.571)
Imobilizado de uso, líquido	402.946	182.996	(49.597)	(35.573)	500.772

(a) No segundo trimestre de 2020, o Grupo passou a registrar créditos tributários de PIS e COFINS no momento da aquisição dos Pin Pad e POS, conforme legislação tributária brasileira. Anteriormente, o crédito era tomado em função da depreciação do ativo. Assim, o crédito tributário residual sobre ativos em operação em 30 de junho de 2020 foi reclassificado para a conta de impostos a recuperar no balanço patrimonial, sem impacto no resultado. Novas aquisições serão adicionadas ao imobilizado pelo valor líquido de créditos tributários, que serão registrados na demonstração do resultado em linha com a depreciação do ativo.

17. Intangível

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2021
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	190.378	-	-	-	190.378
Software	158.184	147.241	(22.667)	1.323	284.081
Licenças de uso de bandeiras	5.674	-	-	-	5.674
Marcas e patentes	21	-	-	-	21
Direito sobre contrato de representação	1.939	-	-	-	1.939
Intangível em andamento próprio	-	3.240	(3.517)	(1.323)	(1.600)
Custo	356.196	150.481	(26.184)	-	480.493
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	(133.604)	(38.005)	-	-	(171.609)
Software	(42.602)	(38.980)	(6.208)	-	(87.790)
Licenças de uso de bandeiras	(4.126)	(1.216)	-	-	(5.342)
Marcas e patentes	(2)	(1)	-	-	(3)
Direito sobre contrato de representação	(1.898)	(40)	-	-	(1.938)
Amortização acumulada	(182.232)	(78.242)	(6.208)	-	(266.682)
Intangível, líquido	173.964	72.239	(32.392)	-	213.811

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	190.378	-	-	190.378
Software	101.074	72.521	(15.411)	158.184
Licenças de uso de bandeiras	5.674	-	-	5.674
Marcas e patentes	28	-	(7)	21
Direito sobre contrato de representação	1.213	726	-	1.939
Custo	298.367	73.247	(15.418)	356.196
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	(95.514)	(38.090)	-	(133.604)
Software	(17.888)	(25.112)	398	(42.602)
Licenças de uso de bandeiras	(3.265)	(861)	-	(4.126)
Marcas e patentes	(1)	(1)	-	(2)
Direito sobre contrato de representação	(1.213)	(685)	-	(1.898)
Amortização acumulada	(117.881)	(64.749)	398	(182.232)
Intangível, líquido	180.486	8.498	(15.020)	173.964

18. Obrigações por empréstimos

	<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>Captações</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
Empréstimos (a)	390.363	9.222.986	(7.017.172)	101.082	2.697.259
Debêntures (b)	399.083	-	(17.597)	18.235	399.721
	789.446	9.222.986	(7.034.769)	119.317	3.096.980
Circulante	390.363				2.507.635
Não circulante	399.083				589.345

	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Captações</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Empréstimos (a)	1.777.097	2.960.000	(4.367.468)	20.734	390.363
Debêntures (b)	397.729	-	(14.076)	15.430	399.083
	2.174.826	2.960.000	(4.381.544)	36.164	789.446
Circulante	2.174.826				390.363
Não circulante	-				399.083

(a) Empréstimos em moeda nacional

No exercício de 2021, foram emitidas um montante de R\$ 9.222.986 (R\$ 2.960.000 em 31 de dezembro de 2020) de novas CCBs, dos quais R\$ 2.697.259 (R\$ 390.363 em 31 de dezembro de 2020) estavam em aberto em 31 de dezembro de 2021, com vencimento até outubro de 2021 (março de 2021 - 31 de dezembro 2020) e juros remuneratórios na faixa de CDI + 0,68% a CDI + 1,20% a.a para os exercícios de 2021 e 2020. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis.

(b) Debêntures privadas

Em 12 de junho de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, em série única, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. A emissão totalizou o montante de R\$ 400.000 e estabelece como data de vencimento o dia 01 de julho de 2022.

A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios contratuais baseados na variação percentual acumulada de 101,40% da taxa média diária do DI. Os juros remuneratórios são pagos mensalmente a partir da data de emissão.

19. Contas a pagar estabelecimentos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a Pagar	16.374.988	9.145.947
Intenções de pagamentos	49.879	35.935
Créditos retidos	576	-
	16.425.443	9.181.882

20. Outras obrigações

a) Obrigações sociais e estatutárias

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Dividendos e bonificações a pagar	5.317	96.639
Provisão para participações nos lucros	47.424	78.551
	<u>52.741</u>	<u>175.190</u>

b) Impostos e contribuições a recolher

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	76.477	155.841
Impostos e contribuições a pagar	31.630	32.095
Outros	6.767	6.169
	<u>114.874</u>	<u>194.105</u>

c) Obrigações por cotas de fundos de investimento

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Obrigações por cotas de fundos de investimento	2.227.172	4.134.791
	<u>2.227.172</u>	<u>4.134.791</u>
Circulante	953.498	1.960.121
Não circulante	1.273.674	2.174.670

Obrigações com cotistas seniores do FIDC AR

O FIDC AR I e o FIDC AR II foram lançados em junho de 2017 e novembro de 2017, respectivamente, e emitiram cotas seniores por meio de oferta pública a investidores institucionais qualificados. O objetivo desses FIDCs é adquirir recebíveis oriundos de transações com cartão de crédito e financiar as operações do Grupo.

As cotas seniores dos FIDC AR I e FIDC AR II são remuneradas a um percentual do DI e recebem pagamentos de juros periodicamente. Os retornos residuais desses FIDCs, se houver, são pagos às cotas subordinadas. O Grupo detém 100% das cotas subordinadas dessas entidades.

Em 2017 foram emitidas três séries de cotas seniores, com valor total de R\$ 2.059.500, taxa de retorno de referência de 106,8% da taxa do DI e vencimento em 2020. O pagamento de juros foi efetuado a cada seis meses e, ao longo do ano de 2020, as cotas seniores foram totalmente liquidadas. Como consequência desta liquidação, o FIDC AR I encerrou suas atividades em 30 de junho de 2020.

Em junho de 2019, foi emitida a quarta série de cotas seniores, no valor de R\$ 1.620.000, com vencimento de 24 meses e carência de 18 meses para amortizar o valor do principal. Durante o período de carência, o pagamento de juros será efetuado a cada seis meses. Após esse período, a amortização do principal e o pagamento de juros serão mensais. A taxa de retorno de referência é de 106,0% da taxa do DI.

Em 21 de julho de 2020 foi constituído o FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito - Stone III ("FIDC AR III") para ser utilizado como fonte de captação de recursos. O FIDC AR III foi constituído de forma semelhante ao FIDC AR I, o qual foi encerrado em junho de 2020. O FIDC AR III recebeu

R\$ 2.775.085 em aportes, sendo R\$ 275.085 em cotas subordinadas detidas pela Stone, atendendo ao índice de subordinação mínima de 9,75%.

Obrigações com cotistas mezaninos do FIDC TAPSO

Em outubro de 2019, o Grupo captou um total de R\$ 20.000, emitindo cotas mezanino do FIDC TAPSO com prazo de vencimento de seis meses, para um grupo de investidores institucionais. As cotas mezanino possuíam taxa de retorno de 115,0% do DI por ano e, ao final dos seis meses, deveriam ser integralmente liquidadas.

Em março de 2020, o Grupo liquidou os juros desta operação e negociou a postergação da data de liquidação do principal para março de 2021, com uma nova taxa de retorno de CDI + 1,15% a.a.

d) Outros passivos diversos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 31)	24.088	321.375
Credores nacionais	210.739	119.689
Outros	70.426	44.010
	<u>305.253</u>	<u>485.074</u>
Circulante	281.165	474.186
Não circulante	24.088	10.888

e) Provisão para Contingências

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão para contingências	10.021	9.775
	<u>10.021</u>	<u>9.775</u>

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

Passivos contingentes classificados como perdas prováveis

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no ano, estão a seguir apresentadas:

	<u>Trabalhista</u>	<u>Cível</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	399	8.780	9.179
Adições	466	5.043	5.509
Reversões	(319)	(1.470)	(1.789)
Pagamentos	(164)	(2.960)	(3.124)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	382	9.393	9.775
Adições	1.321	17.091	18.412
Reversões	(976)	(2.867)	(3.843)
Pagamentos	(58)	(14.265)	(14.323)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	669	9.352	10.021

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cível	114.537	49.805
Trabalhista	53.144	16.650
Tributário	13.240	2.834
	<u>180.921</u>	<u>69.289</u>

Perdas possíveis

O Grupo Prudencial Stone possui os seguintes processos com probabilidade de perdas possíveis:

Stone Instituição de Pagamento S.A.

- Ação judicial impetrada por uma instituição financeira contra um comerciante credenciado em que a Companhia foi chamada como parte ligada ao comerciante, e solicitada a se abster de efetuar o pré-pagamento de recebíveis relacionados a quaisquer créditos do comerciante credenciado, provenientes de cartões de crédito e débito, além de ter sido solicitado que os valores provenientes das transações sejam pagos no domicílio bancário da instituição financeira demandante da ação. Em função da reavaliação do valor envolvido na ação durante o primeiro trimestre de 2020, visto que não há ações diretamente contra a Stone, e a perda possível deriva exclusivamente de honorários advocatícios, o valor considerado como perda possível foi aumentado para R\$ 11.597 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 9.132 em 31 de dezembro de 2020).
- Ações judiciais movidas por estabelecimentos comerciais caracterizados como cliente de um subadquirente anteriormente atendido pela Stone. Tal subadquirente apresentou dificuldades na liquidação dos fundos derivados de transações de débito e crédito realizadas pelos referidos estabelecimentos e o valor total de perda possível das ações em que a Stone foi chamada como corré, em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 8.186. (R\$ 1.255 em 31 de dezembro de 2020).
- Ação judicial movida por uma instituição financeira vítima de fraude. No processo em comento, a instituição financeira solicita a retenção e repatriação de valores transacionados de forma possivelmente espúria através dos sistemas de pagamento da Companhia. O valor considerado como perda possível é de R\$ 6.249 (R\$ 5.631 em 31 de dezembro de 2020).
- Ação de cobrança ajuizada por um parceiro comercial, responsável por parte da captação e indicação de estabelecimentos comerciais para serem credenciados, com exclusividade, ao sistema Stone, o qual foi rescindido pelo Grupo Stone Co. O valor considerado como perda possível é de R\$ 4.864 em 31 de dezembro de 2021.
- Ação indenizatória ajuizada por um subadquirente anteriormente atendido pela Stone requerendo o pagamento de indenização pela rescisão do contrato estabelecido entre as partes. O valor considerado como perda possível é de R\$ 2.298 em 31 de dezembro de 2021.
- Ações judiciais movidas por estabelecimentos comerciais caracterizados como cliente de um subadquirente anteriormente atendido pela Stone. Tal subadquirente apresentou dificuldades na liquidação dos fundos derivados de transações de débito e crédito realizadas pelos referidos estabelecimentos e o valor total de perda possível das ações em que a Stone foi chamada como corré, em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.704.
- Ações judiciais cujas causas raiz conectam-se com a operação desenvolvida por ela no mercado. As demandas são relacionadas a (i) análise de risco e retenção de recebíveis, no

montante de R\$ 8.178 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 3.817 em 31 de dezembro de 2020), (ii) análise de risco relativa à operação de conta de pagamento, no montante de R\$ 11.853 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.726 em 31 de dezembro de 2020), (iii) operação de concessão de crédito pela SCD, outra empresa do Grupo, no montante de R\$ 2.020 em 31 de dezembro de 2021, bem como (iv) contestação de transações relacionadas por meio de cartão de crédito (chargebacks), no montante de R\$ 2.018 em 31 de dezembro de 2021.

MNLT S.A.

- As ações judiciais trabalhistas em que a MNLT é responsável solidária em condenações processuais de funcionários de parceiros ou empresa terceira contratada no montante de R\$ 271 (R\$ 1.659 em 31 de dezembro de 2020).
- .
- Ações judiciais cíveis que têm como objeto principal a divergência de taxas cobradas versus as previstas em contratos ou liquidações não realizadas dentro do prazo estipula, no montante de R\$ 5.795 (R\$ 1.045 em 31 de dezembro de 2020).
-
- Ações judiciais tributários que têm como objeto principal o aproveitamento de créditos tributários, no montante de R\$ 4.031 (R\$ 1.417 em 31 de dezembro de 2020).

Pagar.me Instituição de Pagamento S.A.

A Companhia Pagar.me é parte em ações judiciais cíveis movidas perante vários tribunais, no curso normal de suas operações. Essas ações judiciais estão principalmente relacionadas a: (i) reclamações relacionadas a estornos e retenção de pagamento de cartão de crédito, no montante de R\$ 9.436 (R\$ 2.396 em 31 de dezembro de 2020); (ii) questões relativas ao produto ‘boleto bancário’, no valor de R\$ 1.738 (R\$ 452 em 31 de dezembro de 2020); (iii) indenizações no âmbito societário, no valor de R\$ 958 (R\$ 653 em 31 de dezembro de 2020); e (iv) outros, no montante de R\$ 246 (R\$ 368 em 31 de dezembro de 2020).

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

- Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está envolvida em processos cíveis, com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados em R\$ 2.444 (R\$ 62 em 31 de dezembro de 2020).
-
- A Companhia possui disputa com participante do mercado de registro de recebíveis referente a valores cobrados considerados indevidos, além de pedido de natureza indenizatória. Os valores reconhecidos pela Companhia foram de R\$ 1.185, registrados como contingências prováveis, e a Companhia reconhece o valor de R\$ 27.203 como perda possível.
-
- Em 17 de março de 2022, uma decisão judicial determinou o pagamento provisório de determinados valores, sendo o montante de R\$ 15.608 relativo ao exercício de 2021. Nossos advogados e consultores externos mantêm o entendimento de que a probabilidade de êxito do processo judicial é possível.

Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone.

f) Provisão para pagamentos a efetuar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários e encargos	215.557	187.349
Provisão para pagamentos a efetuar	<u>215.557</u>	<u>187.349</u>
Circulante	213.916	112.288
Não Circulante	1.641	75.061

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social é representado por 155.667.136 ações ordinárias, sendo 155.667.135 ações da empresa DLP Capital LLC e 1 ação da DLPPar Participações S.A., em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 869.445, totalmente subscritas e integralizadas.

Ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

b) Reserva de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Stone constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 108.201, totalizando R\$ 195.212 (R\$ 87.011 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) para a distribuição de remuneração baseada em ações (Nota 33).

c) Reserva de lucros

A Stone não constituiu reserva legal devido o prejuízo no período findo em 31 de dezembro de 2021, totalizando R\$ (145.147) (R\$ 11.399 no período findo em 31 de dezembro de 2020).

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. Conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, em seu artigo 9º, o valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, pode ser imputado ao valor dos dividendos.

Em AGE realizada em 26 de junho de 2020, foi aprovada a distribuição de R\$ 29.907 a título de juros sobre capital próprio, a ser liquidado pela Companhia em um prazo conveniente ao seu acionista.

Em AGEs realizadas em 30 de novembro e 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas as distribuições de R\$ 23.686 e R\$ 4.522, respectivamente, a título de juros sobre capital próprio, a serem liquidados pela Companhia em um prazo conveniente ao seu acionista.

Em AGE realizada em 30 de junho de 2021, foi aprovada a distribuição de R\$ 31.222 a título de juros sobre capital próprio, a ser liquidado pela Companhia em um prazo conveniente ao seu acionista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia liquidou juros sobre capital próprio o valor de R\$ 100.384 e dividendos no valor de R\$ 4.746 referente ao período de 2020.

e) Outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 1.512 (revertendo o valor de 1.512 (negativo) de 31 de dezembro de 2020), representa outros resultados abrangentes em relação a perda não realizada de hedge de fluxo de caixa.

22. Receitas operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	1.710.373	1.237.016
Impostos sobre receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	(177.862)	(139.218)
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	1.532.511	1.097.798
Receita de aluguel de equipamentos	455.920	342.708
Impostos sobre receita de aluguel de equipamentos	(42.173)	(31.721)
Receita líquida de aluguel de equipamentos	413.747	310.987
Receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	1.894.654	1.226.122
Impostos sobre receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	(36.792)	(11.426)
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento	1.857.862	1.214.696
	3.804.120	2.623.481

23. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cessão definitiva	690.846	114.450
Cessão com retenção de riscos e benefícios	52.583	23.680
	743.429	138.130

24. Custo dos serviços prestados

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Processamento de dados	233.835	142.430
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	137.876	101.743
Comunicações	46.922	38.502
Transportes	46.505	23.797
Outros (a)	131.029	42.518
	596.167	348.990

(a) Referem-se principalmente a gastos diretamente atribuíveis ao funcionamento de Pin Pad e POS, tais como bobinas, acessórios, armazenagem e etc.

25. Despesas de pessoal

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários e proventos	643.762	446.402
Encargos sociais	199.086	126.845
Benefícios	143.155	83.743
Treinamentos	7.022	5.212
	<u>993.025</u>	<u>662.202</u>

26. Despesas administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Serviços técnicos especializados	67.500	43.653
Publicidade, promoções e relações públicas	121.053	42.255
Despesas tributárias (a)	57.375	41.445
Aluguéis	33.957	17.716
Processamento de dados	42.754	14.361
Viagens	34.177	13.584
Comunicações	11.577	6.959
Serviços do sistema financeiro	6.073	4.113
Transportes	5.316	3.839
Seguros	4.409	3.007
Taxa de administração de fundos	3.836	2.500
Outros	31.020	22.968
	<u>419.047</u>	<u>216.400</u>

(a) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre resultado de aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores imobiliários.

27. Despesas de provisões

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão para perdas esperadas relativas às operações de crédito	1.112.479	284.151
Reversão (provisão) para perdas operacionais	(4.783)	26.826
Provisão para contingências	14.569	3.720
	<u>1.122.265</u>	<u>314.697</u>

28. Outras receitas operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Recuperação de perdas operacionais	48.658	50.843
Variação cambial ativa	-	3.611
Descontos obtidos	2.175	3.342
Variação monetária ativa	1.639	2.407
	<u>52.472</u>	<u>60.203</u>

29. Outras despesas operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Perdas operacionais (a)	155.375	110.248

Despesas de comissões com parceiros	90.729	67.011
Varição cambial passiva	-	2.679
Varição monetária passiva	2.595	1.384
Outras despesas operacionais	9.235	40.514
	257.934	221.836

(a) Refere-se principalmente a valores de perdas na realização de transações de pagamento.

30. Resultado não operacional

Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente ao custo de alienações de ativos, doações e patrocínios. O resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi negativo em R\$ (11.814) (negativo em R\$ (45.995) no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

31. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas coligadas do Grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Ativos	31/12/2021	31/12/2020
PDCA S.A. (controlador final comum)	186.978	1.326
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	15.343	48
STNE Participações S.A. (controlador direto comum)	5.449	-
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	500	2.341
Cappta S.A. (controlador final comum)	262	323
DLP LLC (controlador direto comum)	260	-
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	81	50
Equals S.A. (controlador final comum)	41	115
Vitta Serviços em Saúde LTDA. (controlador final comum)	11	-
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	9	850
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	4	-
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	3	15
BUY4 Sub LLC (controlador final comum)	-	1.697
Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A. (controlador final comum)	-	293
Valores a receber de sociedade ligadas (Nota 12)	208.941	7.058

Passivos	31/12/2021	31/12/2020
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(10.382)	(9.615)
PDCA S.A. (controlador final comum)	(4.152)	(6.608)
Equals S.A. (controlador final comum)	(3.451)	(2.418)
Linx Meio de Pagamentos	(3.179)	-
Linx Sistemas	(1.989)	-
Collact Serviços Digitais S.A. (pessoal chave da administração comum)	(986)	-
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(738)	-
STNE Participações S.A. (controlador direto comum)	(10)	(302.698)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(42)	-
Vitta Serviços em Saúde LTDA. (controlador final comum)	(7)	-
StoneCo Ltd. (controlador final)	848	(33)
Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A. (controlador final comum)	-	(3)
Contas a pagar a sociedade ligadas (Nota 20d)	(24.088)	(321.375)

Stone Seguros S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(2.001)	(1.000)
Stone Franchising Ltda. (<i>controlador final comum</i>)	(46)	-
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (<i>pessoal chave da administração comum</i>)	(2)	-
Cappta S.A. (<i>controlador final comum</i>)	-	(309)
Depósitos	(2.049)	(1.309)
PDCA S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(53.522)	(5.146)
Cappta S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(843)	(4.383)
Outras obrigações Contas a pagar a estabelecimentos	(54.365)	(9.529)

Receitas	31/12/2021	31/12/2020
Cappta S.A. (<i>controlador final comum</i>)	2.387	12
VCK Investment Fund.	10	-
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (<i>pessoal chave da administração comum</i>)	1	-
	2.398	12

Despesas	31/12/2021	31/12/2020
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(135.789)	(118.423)
Equals S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(43.831)	(13.202)
Stone Logística Ltda. (<i>controlador final comum</i>)	(11.246)	(2.661)
PDCA S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(9.934)	(7.022)
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (<i>pessoal chave da administração comum</i>)	(1.084)	(445)
Collact Serviços Digitais S.A. (<i>pessoal chave da administração comum</i>)	(1.072)	(1.469)
Zurich Consultoria e Participação Ltda.	(1.023)	(25)
Cappta S.A. (<i>controlador final comum</i>)	(975)	(1.324)
STNE Participações S.A. (<i>controlador direto comum</i>)	(589)	(2.290)
VCK Investment Fund.	(508)	-
	(206.051)	(146.861)

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco.

Principais operações com partes relacionadas:

Valores a receber de sociedades ligadas: Em 31 de dezembro de 2021, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas devidas.

Valores a pagar a sociedades ligadas: Em 31 de dezembro de 2021, o saldo está composto substancialmente a comissões devidas à PDCA S.A. e a prestações de serviços de processamento executadas pela empresa BUY4 Processamento de Pagamentos S.A.

Depósitos: Em 31 de dezembro de 2021, os saldos referem-se a depósitos em contas de livre movimentação, principalmente, das empresas Cappta S.A e Stone Seguros S.A.

Contas a pagar a estabelecimentos: Em 31 de dezembro de 2021, referem-se a saldos em aberto no subgrupo Contas a pagar a estabelecimentos, devidos à PDCA S.A. e à Cappta S.A.

Receitas: Em dezembro de 2021, refere-se à prestação de serviços de cobrança para a Cappta S.A.

Despesas: No exercício de dezembro de 2021, o montante está composto substancialmente pela prestação de serviços de processamento de transações e de uso licenças de softwares operacionais

realizadas pela BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., serviços de conciliação de recebíveis prestados pela Equals S.A., despesa com comissões pagas a PDCA S.A., serviços de armazenagem fornecidos pela Stone Logística Ltda., juros de mútuos com a empresa STNE Participações S.A., serviços de credenciamento fornecidos pela Cappta S.A., Collact Serviços Digitais S.A. e Linked Gourmet S.A. e serviços de consultoria prestados pela VHSYS Sistema de Gestão S.A.

A remuneração global do pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 54.498 (R\$ 57.057 em 31 de dezembro de 2020).

32. Transações com não controladores

Os efeitos das transações com participação dos não controladores sobre o patrimônio líquido do Grupo são constituídos por:

Transações com participação dos não controladores do FIDC TAPSO:

O FIDC TAPSO iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2018, o FIDC TAPSO pertencia 90,2% ao Grupo, sendo que a Stone detinha 26,6% das cotas subordinadas e a MNLT 63,6%. Como acionista não controlador, o Pagar.me detinha o restante das cotas subordinadas, equivalentes a 9,4% do patrimônio líquido do fundo. Os demais 0,4% do patrimônio líquido eram destinados a um investidor em cota sênior.

Em função da incorporação da StoneCo Brasil em dezembro de 2019, o Grupo passou a controlar integralmente o Pagar.me, adquirindo, portanto, a totalidade das cotas subordinadas do FIDC TAPSO, equivalentes a 99,6% do patrimônio líquido do fundo. Os demais 0,4% do patrimônio líquido do fundo eram destinados a um investidor em cota sênior.

Em 2020, as controladas do Grupo venderam aproximadamente 144.980 cotas do FIDC TAPSO, no montante total de R\$ 2.602.130 à StoneCo Ltd, controladora final do Grupo. Além disso, a StoneCo Ltd aportou R\$ 453.980 diretamente no fundo. Com isso, as controladas do Grupo passaram a deter 60,4% do FIDC TAPSO, a StoneCo Ltd passou a deter 39,4% e os investidores em cotas sêniores passaram a deter 0,2% do patrimônio líquido do fundo.

Em março de 2021, ocorreu aporte em cotas subordinadas no FIDC TAPSO pela PDCA, iniciando uma participação de 0,51%.

Em julho de 2021, ocorreram vendas de cotas subordinadas dentro do FIDC TAPSO, que eram pertencentes a MNL T, onde ela reduziu seu percentual de participação, de 20,35% para 13,62%, transferindo assim, 6,73% da participação no FIDC TAPSO, para a PDCA, que aumentou sua participação de 0,50%, para 7,23%.

Em novembro de 2021, ocorreu a amortização de cota subordinada da participação da StoneCo Ltd que detém 34,43% no FIDC TAPSO.

Em novembro de 2021, ocorreu a amortização de cota subordinada da participação da PDCA que detém 7,23% no FIDC TAPSO.

Transações com participação dos não controladores do FIDC SOMA:

O FIDC SOMA iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2019, com o objetivo de financiar a operação de crédito do Grupo. Em 31 de dezembro de 2019, o FIDC SOMA pertencia 100,0% ao Grupo.

Em 2020, a StoneCo Ltd aportou R\$ 865.000 no fundo. Com isso, as controladas do Grupo passaram a deter 50,3%, enquanto a StoneCo Ltd passou a deter 49,7% do patrimônio líquido do fundo.

Em 2021, ocorreu a amortização de cota subordinada da participação da StoneCo Ltd que detém 49,71% no FIDC SOMA I.

A seguir são apresentadas as transações com não controladores ao longo de 2021:

	Alterações na participação de não controladores
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	
Transações entre controlador e não controladores:	
Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, do Pagar.me para a Stone	(130.000)
Transações entre controladas e não controladores:	
Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, do Pagar.me para a MNL T	(59.000)
Aportes do Pagar.me no FIDC TAPSO	20.500
Pagamento de rendimentos do FIDC TAPSO para o Pagar.me	(19.721)
	(188.221)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	
Transações entre controlador e não controladores:	
Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, da Stone para a StoneCo Ltd.	2.071.400
Transações entre controladas e não controladores:	
Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, da MNL T para a StoneCo Ltd.	530.730
Aporte em cotas subordinadas do FIDC TAPSO, pela StoneCo Ltd	453.980
Aporte em cotas subordinadas do FIDC SOMA, pela StoneCo Ltd	865.000
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	3.921.110

**Alterações na
participação de não
controladores**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Transações entre controlador e não controladores:

Amortização de cota subordinada da participação da StoneCo Ltd de 34,43% no FIDC TAPSO em 04/11/2021. (550.900)

Venda de cotas subordinadas dentro do FIDC TAPSO, da MNLT, passando o percentual de participação de 20,35% para 13,62% para a PDCA que por sua vez aumentou sua participação de 0,50%, para 7,23% a partir julho/2021. . 700.000

Aporte em cotas subordinadas no FIDC TAPSO, pela PDCA iniciando uma participação de 0,51% a partir de 03/2021. 50.000

Amortização de cota subordinada da participação da PDCA de 7,23% no FIDC TAPSO em 04/11/2021. (115.684)

Transações entre controlador e não controladores:

Amortização de cota subordinada da participação da StoneCo Ltd de 49,71% no FIDC SOMA I. (469.251)

-

(385.835)

33. Pagamento baseado em ações

Em setembro de 2018, a Companhia outorgou Unidades de Ações Restritas (“UARs”) e opções de ações. Essas concessões são classificadas como patrimônio líquido, a maioria das outorgas está sujeita a condições de desempenho e a despesa de remuneração relacionada será reconhecida durante o período de qualificação. Este programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito (“*vesting period*”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa.

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio.

As movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 nas quantidades de UARs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	UARs	Opções	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.809.663	26.706	3.836.369
Outorgas	309.791	-	309.791
Emitidas	(277.854)	-	(277.854)
Transferências entre empresas do grupo	27.108	-	27.108
Canceladas	(51.088)	(1.134)	(52.222)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.817.620	25.572	3.843.192
Outorgas	2.355.171	-	2.355.171
Emitidas	(120.924)	-	(120.924)
Transferências entre empresas do grupo	164.800	-	164.800
Canceladas	(251.507)	-	(251.507)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.965.160	25.572	5.990.732

No exercício de 31 de dezembro de 2021, foi reconhecida provisão em Despesas de pessoal, incluindo encargos, no valor de R\$ 90.776 (R\$ 104.417 em 31 de dezembro de 2020).

No exercício de dezembro de 2021, o Grupo registrou na reserva de capital o montante de R\$ 108.201 (R\$ 25.178 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) para a distribuição de remuneração baseada em ações.

34. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos no Grupo conta com as seguintes frentes de atuação: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Capital, Operacional, Conformidade e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de controles calcados em políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio do Grupo, que monitoram os riscos inerentes às operações e/ou processos, sendo submetidos a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

- a) **Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pelo Grupo:
- *Risco de variação das taxas de juros* : É o risco de perdas financeiras resultante de movimentos adversos das taxas de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos.
 - *Risco cambial:* É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de câmbio.
- b) **Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um nível de caixa seguro.
- c) **Risco de crédito:** é o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante o Grupo. No contexto operacional da Stone, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência de bancos emissores de cartões e subcredenciadores. O Grupo dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação desse risco, categorizado por:
- *Emissores:* as áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro realizam o monitoramento semanal da exposição por vencimento e emissor, e estabelece parâmetros de avaliação, de acordo com a classificação e porte das contrapartes. Os bancos emissores são classificados em três categorias: (i) “Top 5”, que são as instituições pertencentes aos seguintes conglomerados prudenciais: Banco Bradesco S.A.; Itaú Unibanco S.A.; Banco Santander S.A.; Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.; (ii) Emissores que figuram como devedores nos FIDCs; e (iii) demais emissores. O acompanhamento semanal inclui a exposição em aberto junto aos emissores, a avaliação da concentração dos bancos classificados como Top 5, FIDCs e quatro maiores instituições da categoria de demais emissores, e o detalhamento dos fluxos financeiros a vencer por emissor, nos principais vértices dos valores financeiros a receber. A avaliação da qualidade de crédito dos emissores também considera as classificações das agências internacionais de risco. Na hipótese de aumento significativo na concentração da exposição, deterioração da qualidade creditícia ou evento de inadimplência do emissor, são acionados os mecanismos de mitigação ou plano de contingência. Para mitigação do risco de

crédito de emissores, a Stone realiza operações de cessão de direitos creditórios, sem direito de regresso, junto a bancos cessionários com quem o Grupo tenha convênio, FIDCs e demais instrumentos financeiros.

- *Subcredenciadores*: a área de Risco Transacional monitora periodicamente a exposição ao risco de crédito junto a cada subcredenciador, classificando-os em três grupos, conforme a relevância do volume total de pagamentos (“TPV”) e grau de utilização do produto de antecipação de recebíveis. Também são analisados os percentuais de *chargeback* e cancelamento. São realizadas análises dos vencimentos da carteira nas operações de antecipação de recebíveis e pela comparação entre o limite de antecipação (percentual máximo antecipável) e o valor efetivamente antecipado. São criados alertas para variações relevantes no volume antecipado e nos vencimentos da carteira, em comparação com o mês anterior analisados e informados em relatórios periódicos. A mitigação do risco de crédito de subcredenciadores é feita através de garantias concedidas na forma de depósito ou instrumentos financeiros similares, redução parcial ou total no volume de antecipação de recebíveis (caso este ultrapasse o limite definido pelo Grupo), bem como da identificação de deterioração na qualidade de crédito pela área de Risco Transacional. Adicionalmente, a Stone tem a prerrogativa contratual de auditar os subcredenciadores para assegurar que os dados financeiros reportados ao Grupo são válidos e íntegros, e que os montantes recebidos do Grupo são devidamente repassados aos usuários finais recebedores.
- *Operações de crédito*: o controle de risco de crédito das operações de empréstimo do Grupo é pautado pela Política de Crédito e Política de Cobrança, que delimitam as condições do produto financeiro ofertado aos clientes. Para suportar as decisões de crédito são utilizados os *ratings* de risco de crédito desenvolvidos pela equipe interna da Stone especializada em modelos preditivos de inadimplência. Através desses *ratings*, as operações de empréstimos são originadas dentro da Política de Crédito e controle orçamentário vigente. O monitoramento da carteira de crédito também é suportado pelos *ratings* que reclassificam as operações conforme as amortizações dos empréstimos ocorrem. Em caso de falha, a área de recuperação de créditos (Cobrança) é acionada para atuar, conforme estabelecido pela Política de Cobrança.
- *Demais riscos de crédito*: a identificação dos demais riscos de crédito é realizada pelas áreas de Tesouraria e Risco Transacional por meio da participação no fluxo de criação de novos produtos. A identificação visa assegurar e identificar quais novas operações podem gerar algum tipo de risco de crédito, que deverá ser monitorado. São monitoradas situações de “agenda negativa” em que o volume de *chargeback* e/ou cancelamento ultrapassa o total de direitos creditórios devidos pelo Grupo ao estabelecimento comercial, para que esses casos passem a integrar o cálculo de provisão de risco de crédito, e a área de Cobrança possa atuar de forma ativa junto aos usuários finais recebedores para sua recuperação. Como forma de mitigação, a equipe de Risco Transacional acompanha tais situações e avalia os casos em que é viável solicitar ao instituidor do arranjo a reversão do *chargeback*.

No contexto operacional da Stone SCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de empréstimos. A Stone SCD mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias para um FIDC, com transferência substancial dos riscos e benefícios, de todas as operações de crédito por ela originadas.

- d) **Gerenciamento de capital:** O Grupo possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por cada entidade individualmente regulada, seguindo os requerimentos da Circular BCB nº 3.681/13 e da Resolução do CMN nº 4.606/17. Em relação à Circular BCB nº 3.681/13 mantém-se o patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Mantém ainda os recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos em trânsito entre contas de pagamento e dos valores recebidos pela instituição ainda não disponibilizados para livre movimentação pelo usuário final. No que diz respeito à Resolução do CMN nº 4.606/17, a entidade individual regulada, qual seja a Stone SCD, está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5) e mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN.
- e) **Risco operacional:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, conforme eventos descritos na Circular BCB nº 3.681/13, na Resolução do CMN nº 4.606/17 e na Resolução do CMN nº 4.557/17. O Grupo gerencia os riscos operacionais inerentes aos seus negócios, com grande número de operações diárias e dependente de sistemas, de processamento de dados e de tecnologia da informação. O Grupo realiza o gerenciamento de riscos da operação usando tecnologia avançada para acessar, planejar e implementar estratégias que minimizem riscos potenciais e adversos, que possam afetar as nossas operações. O Grupo utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de pagamento, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão. Os eventos de riscos operacionais também incluem: a) fraudes internas; b) fraudes externas; c) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; e) práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; e) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; f) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; g) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e h) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição
- f) **Risco cibernético:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos ou relacionados ao ambiente cibernético, que:
- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou
 - Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

O Grupo gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

O Grupo possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de

vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução BCB nº 85/21 e da Resolução do CMN nº 4.893/21 .

- g) **Conformidade:** o time de *Compliance* conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17 e Circular BCB nº 3.865/17. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos códigos de ética e de conduta e às políticas internas. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de *Compliance* é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo do Conglomerado Prudencial nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”) e Circular BCB nº 3.978/20.

- h) **Controles Internos:** o time de Controles Internos tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Companhia, conforme Circular BCB nº 3.681/13 e Resolução CMN nº 4.968/21.

As principais atividades de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para controlar e/ou mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não abordados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados pelas auditorias; e
- Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.
-

i) **Limites Operacionais**

Nos termos do art. 9º da Circular nº 3.681/13, as instituições emissoras ou credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pago devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor médio mensal das transações de pagamento executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 10º do mesmo normativo, as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento

executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente.

Em dezembro de 2021, o patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial é de R\$ 1.206.314, superior a 2% do valor médio mensal transacionado nos últimos 12 meses, que corresponde a R\$ 462.571.

35. Eventos subsequentes

Em 01 de janeiro 2022, a empresa Collact Serviços Digitais S.A. foi incorporada pela Companhia que não resultará em aumento de capital da Stone e troca de ações de emissão da Collact pelas ações da Stone, tendo em vista que a Stone é titular das totalidades das ações de emissão da Collact, conforme acordado entre partes envolvidas. A Collact Serviços Digitais S.A., (“Collact”) possuía registrado em seu patrimônio líquido, na reserva de capital, o montante de R\$ 2.940.